

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b> Projeto Emenda Impositiva
<b>NOME DO PROJETO:</b> Elaborar e operar site da ASPAS.
<b>VEREADOR:</b> GIDEON TAVARES
<b>VALOR DA EMENDA:</b> R\$3.000 (três mil reais)
<b>INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:</b>
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO:</b> Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS
<b>CNPJ:</b> 03.797.599/0001-24
<b>EIXO DE ATUAÇÃO:</b> Média Complexidade
<b>PUBLICO ALVO:</b> Alunos de Libras e sociedade
<b>NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:</b> Alunos de Libras estudantes da ASPAS e escolas que há o ensino de Libras
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Floriano Peixoto nº 1730 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP
<b>TELEFONE:</b> (11) 4028-3334
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:contato@aspasalto.org.br">contato@aspasalto.org.br</a>
<b>SITE:</b> <a href="https://aspasalto.org.br">https://aspasalto.org.br</a>
<b>INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:</b> Nº ANO: 2021
<b>INSCRIÇÃO NO CMDCA:</b> Nº 09 ANO: 2011
<b>INSCRIÇÃO NO CMPI:</b> NÃO
<b>CEBAS:</b> Nº XXX ANO: NÃO
<b>APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:</b>
<p><b>Histórico da organização:</b></p> <p>Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 23 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002. Neste ano de 2023 iniciamos o atendimento com educadoras, a qual</p>

haverá atendimentos as crianças da rede municipal e estadual e aos usuários da ASPAS, intérpretes de Libras em duas salas do município e instrutor de Libras.

**I. NOME DO PROJETO:** Preparar e atualizar as informações do site da ASPAS.

**II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

Os materiais realizados em apresentações são importantes, pois, é onde os surdos adquirem as informações visuais para o aprendizado, assim como diz a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Operar o site da ASPAS, deixar as informações claras para melhor desempenho das parcerias e demais atividades

realizadas pela organização, mantendo o portal de transparência atualizado.

**III - OBJETIVO GERAL:**

Registrar as informações da organização ao site da associação, portal da transparência e demais assuntos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Selecionar fotos para o site;
2. Relacionar documentos necessários e aplicar ao site da entidade, tais como: termos de colaboração, prestação de contas, dentre outros assuntos pertinentes.

**IV-METODOLOGIA:**

- Separar em pasta documentos necessários para o site.
- Fazer as atualizações das informações mensalmente do site;

**V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

Recibo ou nota fiscal dos trabalhos realizados.

**VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

- A partir do recebimento da emenda

**VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

Elaborar e operar site da ASPAS.

**TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

ES 17/11/2017